

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal Cultura, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de junho de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.376.809/0001-43. OBJETO: contratação de profissional do Setor Artístico "Leo Magalhães" e banda, por meio de empresário exclusivo, para Apresentação na tradicional festa de emancipação do município, a ser realizada no dia 05/07/2025, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. A ser realizado no dia 05/07/2025. VIGÊNCIA: 30/06/2025 à 30/08/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos – Prefeito Municipal